



PORTARIA G.P. N°.: 129, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ EUSTÁQUIO R. DA CUNHA**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.441, CPF: 302.976.726-49, **02 e ½ (duas e meia) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR	
JOSÉ EUSTÁQUIO R. DA CUNHA	GOIÂNIA - GO	27/01/2020	IR GOIÂNIA REUNIÃO NA PRODATA ASSUNTO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ABASTECIMENTO DA FROTA PARA 2020.	R\$ 40,00	
	GOIÂNIA - GO	28/01/2020		R\$ 80,00	
	GOIÂNIA - GO	29/01/2020		R\$ 80,00	
				TOTAL: R\$ 200,00	

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal